



RESOLUÇÃO Nº. 064 DE 31 DE DEZEMBRO DE 2008

“Dispõe sobre a prorrogação do tempo de integralização do Curso de Mestrado em Desenvolvimento Sustentável”.

O PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO E REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE RORAIMA, no uso das atribuições de seu cargo em conformidade com a Lei Complementar nº. 91, de 10 de novembro de 2005, com o Estatuto, aprovado pelo Decreto Estadual nº. 7628-E, de 16 de janeiro de 2007, e em cumprimento à decisão deste Egrégio Conselho em Sessão Extraordinária realizada no dia 18 de dezembro de 2008,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar por mais 12 (doze) meses, a contar do mês de março de 2009, o tempo de integralização do Curso de Mestrado em Gestão Ambiental e Desenvolvimento Sustentável criado pela Resolução Nº. 004/06 e Publicada no DOE Nº. 439 de 19 de outubro de 2006.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Boa Vista, 31 de dezembro de 2008.

Prof. Raimundo Nonato da Costa Sabóia Vilarins
Presidente do Conselho Universitário - CONUNI
Reitor *Pro Tempore* da UERR